A Esfera e a Coordenação  
Respostas ao Questionário

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Resposta** | **Fonte** |
| **1** | **Verdadeiro**: É também importante partilhar estas informações num formato que possa ser prontamente utilizado por outras agências humanitárias. | Compromisso 6 da Norma Humanitária Essencial (CHS), ação-chave 6.4 (página 71) |
| **2** | **Verdadeiro:** Acompanhar periodicamente as atividades e os resultados, para assegurar que a promoção da higiene e os programas de WASH evoluem. Estabelecer coordenação com os agentes de saúde para acompanhar a incidência de doenças relacionadas com a WASH, tais como doença diarreica, cólera, febre tifoide, tracoma, lombrigas e esquistossomose. | Norma WASH 1. Promoção da higiene, página 96 |
| **3** | **Falso**: A função do Estado afetado é coordenar a resposta humanitária das organizações de assistência. As agências humanitárias têm um papel essencial a desempenhar, apoiando a função de coordenação do Estado. Contudo, em alguns contextos, mecanismos alternativos de coordenação podem ser adequados se, por exemplo, as próprias autoridades estatais forem responsáveis por abusos e violações, se a sua assistência não for imparcial ou se o Estado estiver disposto a desempenhar um papel de coordenação mas não tiver capacidade. Nestas situações, as reuniões de coordenação podem ser realizadas separada ou conjuntamente pelas autoridades locais com a ONU ou as ONGs. Muitas emergências humanitárias de grande escala são agora tipicamente coordenadas através da “Abordagem de Cluster” (Abordagem de Grupo), com grupos de agências que trabalham no mesmo setor sob uma agência líder. | A Carta Humanitária, secção 2 (páginas 28-29) |
| **4** | **Falso:** As agências devem poder utilizar outras informações do programa de outras agências humanitárias para informar, analisar e selecionar áreas geográficas e planos de resposta. | Compromisso 6 da CHS, ação-chave 6.2 da CHS (página 70) |
| **5** | **Falso:** O pessoal que representa as agências nas reuniões de coordenação deve ter a informação, competências e autoridade adequadas para contribuir para o planeamento e a tomada de decisões. | Compromisso 6 da CHS, norma de responsabilidade organizacional 6.5 da CHS (página 71) |
| **6** | **Falso:** As agências devem colaborar com outras para reforçar a defesa no que diz respeito às preocupações humanitárias criticamente partilhadas. | Compromisso 6 da CHS, ação-chave 6.3 da CHS (página 71) |
| **7** | **Verdadeiro:** As agências devem informar periodicamente os grupos de coordenação acerca dos progressos, relatando quaisquer atrasos importantes, escassez de agências, ou capacidade disponível. | Compromisso 6 da CHS, ações-chave 6.3 e 6.4 da CHS (página 71) |
| **8** | **Falso:** Como não é propriedade de nenhuma organização de resposta, o Manual goza de ampla aceitação por parte do setor humanitário como um todo. Tornou-se um dos mais conhecidos e internacionalmente reconhecidos conjuntos de normas de resposta humanitária e é utilizado como um instrumento de comunicação e coordenação interagências. Os principais utilizadores do Manual Esfera são profissionais envolvidos no planeamento, na gestão ou na execução de uma resposta humanitária. Isto inclui pessoal e voluntários de agências humanitárias locais, nacionais e internacionais. No contexto da angariação de fundos e das propostas de projetos, as Normas Mínimas são também frequentemente referidas. Outros intervenientes, tais como o governo e as autoridades locais, os militares, ou o setor privado, são também incentivados a utilizar o Manual Esfera. Pode ser útil para orientar as suas próprias ações, mas também para os ajudar a compreender as normas utilizadas pelas agências humanitárias com as quais podem interagir. | Esfera, página 4 |
| **9** | **Falso:** Estabelecer coordenação com parceiros que atuam na área da proteção infantil e da violência sexual e de género para estabelecer vias de encaminhamento e protocolos de partilha de informação. Formar pessoal na área de nutrição relativamente à forma de providenciar consultas de apoio e confidenciais, para cuidadores de crianças expostas a violência física, sexual ou emocional, exploração ou abuso. | Ligação com outros intervenientes da área da gestão alimentar e nutricional da subnutrição norma 2.2: Subnutrição aguda grave (página 181) |
| **10** | **Verdadeiro:** As reuniões que agrupam diferentes setores podem ainda permitir que as necessidades das pessoas sejam abordadas como um todo, e não isoladamente (por exemplo, o abrigo, a água, o saneamento, a higiene e as necessidades psicossociais estão inter-relacionados). As informações pertinentes devem ser partilhadas entre diferentes mecanismos de coordenação para assegurar uma coordenação integrada em todos os programas. | Compromisso 6 da CHS, ações-chave 6.3 e 6.4 da CHS (página 71) |
| **11** | **Falso:** A Reforma Humanitária de 2005 estabeleceu a Abordagem de “Cluster” (Abordagem de Grupo), que é a principal forma de coordenação dos agentes humanitários. Os *clusters* são grupos de organizações humanitárias (ONU e não ONU) que trabalham nos principais setores da ação humanitária, por exemplo, abrigo e saúde, e que coordenam as operações de modo a evitar lacunas e duplicação na assistência às comunidades afetadas. São criados quando existem claras necessidades humanitárias ou numerosos intervenientes nos setores e quando as autoridades nacionais necessitam de apoio de coordenação. Os *clusters* proporcionam um ponto de contacto claro e são responsáveis por uma resposta humanitária adequada e apropriada. Os *clusters* promovem parcerias entre os agentes humanitários internacionais, as autoridades nacionais e locais e a sociedade civil. | e-learning: [www.buildingabetterResponse.org](http://www.buildingabetterResponse.org), que inclui módulos-chave sobre a arquitetura humanitária e as suas implicações para os agentes de execução |
| **12** | **Falso:** Os militares trazem conhecimentos e recursos específicos, incluindo segurança, logística, transporte e comunicações. Contudo, as suas atividades podem esbater a importante distinção entre objetivos humanitários e agendas militares ou políticas e criar riscos de segurança futuros. Qualquer associação com as forças militares deve estar ao serviço de agências humanitárias e ser por elas liderada, de acordo com orientações aprovadas. Algumas agências manterão um diálogo mínimo para assegurar a eficiência operacional (por exemplo, partilha de informações básicas do programa) enquanto outras poderão estabelecer laços mais fortes (por exemplo, utilização de meios militares). Em todos os casos, as agências humanitárias devem permanecer claramente distintas das militares para evitar qualquer associação real ou aparente com uma agenda política ou militar que possa comprometer a independência, credibilidade, segurança e acesso às populações afetadas. | Compromisso 6 da CHS, ação-chave 6.1 da CHS (página 70) |
| **13** | **Verdadeiro:** O setor privado pode trazer eficiências comerciais, conhecimentos complementares e recursos às agências humanitárias. A partilha de informações é necessária para evitar duplicações e promover boas práticas humanitárias. As parcerias entre o setor privado e humanitário devem ser estritamente estabelecidas em benefício de objetivos humanitários. | Compromisso 6 da CHS, ação-chave 6.1 da CHS (página 70) |
| **14** | **Falso:** A coordenação deve ocorrer a todos os níveis de cuidados de saúde e entre os mesmos, desde o nível nacional à comunidade, bem como com outros setores, tais como a WASH, a nutrição e a educação, bem como com grupos de trabalho técnicos intersectoriais, como os da saúde mental e do apoio psicossocial, da violência de género e do VIH. | Norma de Saúde 1. Sistemas de saúde (página 298) |
| **15** | **Verdadeiro:** A coordenação com as autoridades locais e outras agências de resposta contribui para assegurar que as necessidades são satisfeitas, que os esforços não são duplicados e que a qualidade da segurança alimentar e as respostas nutricionais são otimizadas. | Conceitos essenciais de abrigo e assentamento (página 244) |